

PORTARIA Nº 479/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular (sem vencimentos), ao servidor **ALEX ALEXANDRE DA SILVA**, Eletricista, matrícula 10021, vinculado à Secretaria Municipal de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 01/12/2024, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

